



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 294, DE 05 DE SETEMBRO DE 1979

000062

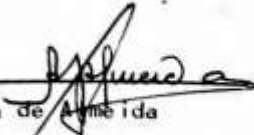
Aprova convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Ituiutaba, para os fins que nele se especificam

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado convênio em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Ituiutaba, em 22 de agosto de 1979. para expansão, neste, do ensino, através de mútua cooperação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 1979.


Artur Junqueira de Almeida
- Presidente -